



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14/12/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 14 de dezembro de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

“03.01 - AÇÃO SOCIAL - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA ÍNSUA - REQUALIFICAÇÃO DA CASA PAROQUIAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:--

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

“Considerando que, a Fábrica Paroquial da Freguesia de Ínsua, necessita de proceder à requalificação da Casa Paroquial, designadamente à impermeabilização de terraços acessíveis, aplicação de grades exteriores, reparação de revestimentos e pinturas e alteração das janelas e portas; -----

Considerando que, de acordo com a alínea o), do número um, do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o), do número um, do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Ínsua, um subsídio no valor de treze mil e quinhentos euros, destinado a compartilhar os custos decorrentes das referidas obras.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, *Isocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 15 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara,